



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

30/08/2022

Ass.: _____

PORTARIA n.º 097/2022, de 30 de agosto de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”


O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 31/08 a 02/09/2022, do curso: *“POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, URBANO, EDUCACIONAL E SAÚDE PÚBLICA – A IMPORTÂNCIA DA BOA GOVERNANÇA E DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA DOS PARLAMENTARES MUNICIPAIS NO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES: ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, SUAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, FISCALIZAÇÃO DAS PRIVATIZAÇÕES, DAS CONCESSÕES E DAS PPPS PELO TCE/RS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.157/2022, PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de agosto de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS